DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Superintendência Administrativa das Fundações, por meio de sua representante legal, declara, para os devidos fins, que, até a presente data, não há registro de fato impeditivo que impeça a empresa **GT 80 PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.417.779/0001-50**, de participar da presente contratação ou celebrar contratos com a Administração Pública.

Declara-se, ainda, que, após consulta aos registros e cadastros mantidos por este órgão, não conta qualquer penalidade vigente aplicada à referida empresa que implique em sua inidoneidade ou suspensão de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A presente declaração é emitida para os fins legais que se fizerem necessários.

Itajaí (SC), 04 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELISABETE LAURINDO DE SOUZA:55176496968
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ELISABETE LAURINDO DE SOUZA
Superintendente Administrativa das Fundações

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

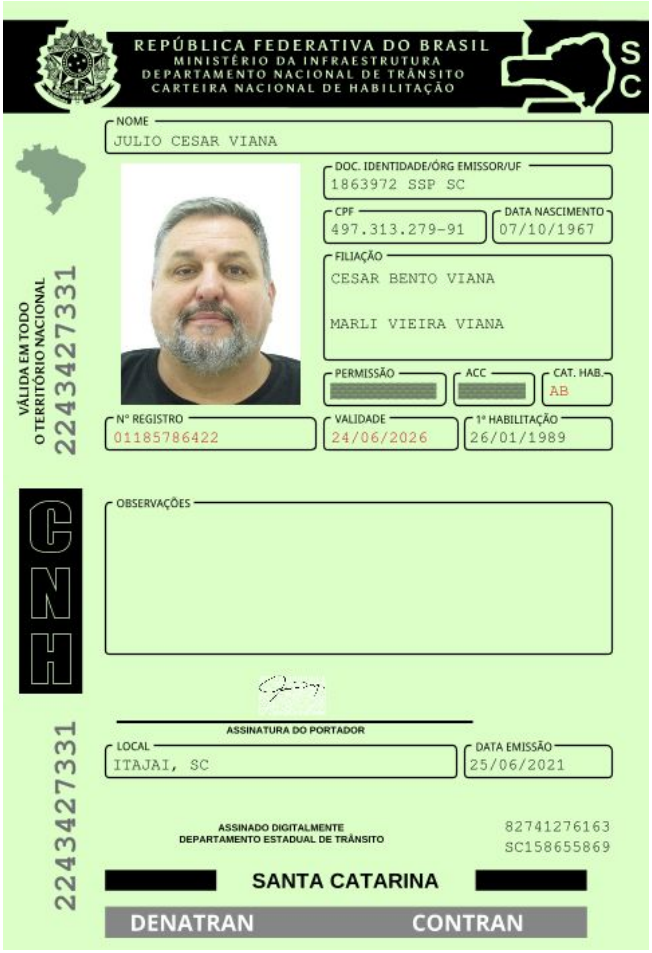

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Itajai - 0800 002-1753

NOME: JULIO CESAR VIANA

CPF/CNPJ: ***.313.279-**
ENDERECO: DOUTOR CARLOS PAULO PFEISTICKER 31 - S JOAO (ITJ)

CEP: 88305-260 **CIDADE:** ITAJAI SC

UNIDADE CONSUMIDORA
7687273

Cliente: 26957443
Etapa: 10
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL Nº 087614802 SERIE:001 DATA EMISSAO: 15/04/2026
Consulte Chave de Acesso em:
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso:
4226.0408.3367.8300.0190.6600.1087.6148.0220.2823.3023
Protocolo de Autorização: 3.422.600.014.291.581 - 15/04/2026 às 16:14

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2026	15/05/2026	R$ 462,68

Comunicado importante

A alteração do número de sua UC foi prorrogada para Jun/2026, em atendimento a REN1095. Mais detalhes em breve no site oficial da Celesc.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
17/03/2026	15/04/2026	29	Lida	15/05/2026

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	29

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
347795	Energia	Único	9.065	9.566	1,00000	0,00	501

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	355,58	0,35	1,24
COFINS	355,58	1,63	5,79
ICMS	120,97	12,00	14,52
ICMS	300,14	17,00	51,02

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,373200	55,98	0,97	55,98	12,00	6,72	0,321930
(0D) Consumo TE	KWH	351,000	0,395698	138,89	2,28	138,89	17,00	23,61	0,321930
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,433267	64,99	1,13	64,99	12,00	7,80	0,373750
(0E) Consumo TUSD	KWH	351,000	0,459402	161,25	2,65	161,25	17,00	27,41	0,373750
SUBTOTAL				**421,11**					
(8H) Correção Monetária		0,000	0,000000	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AH) Juros 02/2026		0,000	0,000000	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AH) Juros 02/2026		0,000	0,000000	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(AM) Multa 02/2026		0,000	0,000000	8,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	32,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				**41,57**					
TOTAL				**462,68**					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (8H) Correção Monetária | (AH) Juros | (AM) Multa | (C0) COSIP Municipal Itajaí

HISTÓRICO DE CONSUMO

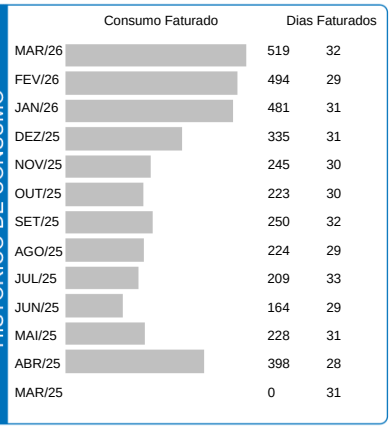

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:

Celesc Distribuição S.A.
Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO 237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.34800901950308210101361360711447000004626 8

Pagador: JULIO CESAR VIANA
CPF/CNPJ: ***.313.279-**
Endereço: DOUTOR CARLOS PAULO PFEISTICKER 31 - S JOAO (ITJ)
CEP: 88305-260 Cidade: ITAJAI SC

Código para Cadastro em Débito Automático: 7687273

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
15/04/2026	202604-087614802	0007687273	19503082018	04/2026	15/05/2026	462,68

PAGUE COM PIX

Celesc Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

SEGUNDA VIA

Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h

(48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos
ANEEL 167

Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:
DIC - Duração de Interrupção Individual (h):
FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):
EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R$):
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.

Registro de Leitura

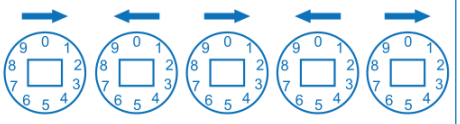

Data da Leitura: ____/____/____





Celesc Distribuição S.A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.417.779/0001-50 **MATRIZ**		**06/10/2011**

NOME EMPRESARIAL
GT 80 PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR. CARLOS PAULO PFELSTICKER	**31**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.305-260	**BARRA DO RIO**	**ITAJAI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@CADASTRO.CNT.BR	**(47) 9118-1619**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **20:04:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GT 80 PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 14.417.779/0001-50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwN9rnHe4uxWg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49731327991-JULIO CESAR VIANA

JÚLIO CESAR VIANA, brasileiro, nascido em 07/10/1967, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 497.313.279-91, carteira de identidade nº 1.863.972, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na rua Doutor Carlos Paulo Pfeisticker, nº 31, bairro Barra do Rio, Itajaí/SC, CEP 88.305-260.

Titular da empresa **JÚLIO CESAR VIANA 49731327991**, registrada legalmente nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42800474974**, com sede na rua Doutor Carlos Paulo Pfeisticker, nº 31, bairro Barra do Rio, Itajaí/SC, CEP 88.305-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **14.417.779/0001-50**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA TRANSFORMAÇÃO

O titular fazendo o uso do que permite o art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LTDA**, a qual se regerá, doravante, pelo contrato social, a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **GT 80 PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede sito a rua Doutor Carlos Paulo Pfeisticker, nº 31, bairro Barra do Rio, Itajaí/SC, CEP 88.305-260, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, promotor de eventos locação demoveis e utensílios, inclusive para festas, equipamentos recreativos e esportivos serviços administrativos e o comercio e ecommerce varejista de brindes, camisetas, bonés, joias, chapéus, instrumentos musicais, relógios, óculos, luvas e artigos para festas.

CLÁUSULA QUARTA: Para os serviços ou atividades que exijam responsabilidade técnica, os mesmos serão exercidos ou prestados, por profissionais do quadro social, dentre os colaboradores ou profissional especialmente contratado pela empresa conforme exigência da lei.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio **JÚLIO CESAR VIANA.**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **JÚLIO CESAR VIANA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/02/2025
Certifico o Registro em 12/02/2025 Data dos Efeitos 05/02/2025
Arquivamento 42209022081 Protocolo 259641995 de 05/02/2025 NIRE 42209022081
Nome da empresa GT 80 PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 193462106621704
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os lucros acumulados de períodos anteriores ou apurados no período, serão distribuídos periodicamente ao sócio, inclusive antecipadamente, através de balanços intermediários mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, para fins de apuração e distribuição dos lucros evidenciados, observando-se os preceitos da legislação tributária vigente, podendo ainda, a critério do sócio, ficar em reserva para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/10/2011, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Itajaí/SC, o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Itajaí/SC, 23 de janeiro de 2025.

JÚLIO CESAR VIANA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/02/2025
Certifico o Registro em 12/02/2025 Data dos Efeitos 05/02/2025
Arquivamento 42209022081 Protocolo 259641995 de 05/02/2025 NIRE 42209022081
Nome da empresa GT 80 PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 193462106621704
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259641995

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**GT 80 PARTICIPACOES LTDA**
PROTOCOLO	**259641995 - 05/02/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42209022081
CNPJ 14.417.779/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2025
SOB N: 42209022081

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 49731327991 - JULIO CESAR VIANA - Assinado em 05/02/2025 às 14:31:21

Município de Itajaí

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
189091/2026	04/11/2026	02/02/2027	Certidão Negativa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
GT 80 PARTICIPAÇÕES LTDA	14.417.779/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
295547	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: DR. CARLOS PAULO PFELSTICKER, 31	Complemento:
Bairro: BARRA DO RIO	CEP: 88305-260

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C26189091N1710D43

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GT 80 PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **14.417.779/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140515236900**
Data de emissão:	**05/11/2026 11:22:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**04/05/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/11/2026 11:22:03

ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO

Documento eletrônico assinado pelos signatários listados abaixo, na forma do artigo 225-B, da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966.

✔ **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** (CNPJ 82.***.310/****-**)
05/11/2026 - 11:22:03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GT 80 PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 14.417.779/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:05 do dia 04/11/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2027.
Código de controle da certidão: **DB12.C00E.0EE7.1706**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GT 80 PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.417.779/0001-50
Certidão nº: 93210963/2026
Expedição: 04/11/2026, às 16:59:34
Validade: 03/05/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GT 80 PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.417.779/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.417.779/0001-50

Razão social: GT 80 PARTICIPACOES LTDA

Endereço: R DOUTOR CARLOS PAULO PFELSTICKER 31 / BARRA DO RIO / ITAJAI / SC / 88305-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2026 a 12/11/2026

Certificação Número: 2026101406401930528287

Informação obtida em 04/11/2026 17:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDAO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7873896
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GT 80 PARTICIPACOES LTDA
Raiz do CNPJ: 14.417.779
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAJAI
Endereço da sede : RUA DOUTOR CARLOS PAULO PFELSTICKER 31 / BARRA DO RIO / 88305-260

Certidão emitida às 17:12 de 04/11/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Edson Jose de Souza - CPF: ***.104.309-** gov.br Ouro